



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

002 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Realizado em 25 de fevereiro de 2018 e homologado através do Edital Complementar 10, de 05 de Março de 2018; **CONVOCA** pelo presente Edital os Candidatos Aprovados, para o preenchimento de vaga exista, conforme relação abaixo:

CARGO: VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º APROVADO	EMERSON SEBATIÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
2º APROVADO	EDSON SIQUEIRA DA CRUZ	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
1º CLASSIFICADO	GABERSON EDUARDO SIQUEIRA DA CRUZ DOS SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
2º CLASSIFICADO	DIONE DOS SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

O Candidato convocado através do Edital terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, 07 de março de 2018, para tomar posse no referido cargo.

O candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original e fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade; (01 cópia);
- CPF (01 cópia);
- Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- Título de eleitor; (01 cópia);
- Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação; (01 cópia);
- Certidão eleitoral;
- PIS ou PASEP (01 cópia);
- Certidão de nascimento ou de casamento; (01 cópia);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Escolaridade e respectivo registro do órgão fiscalizador; (01 cópia);
- Certidão Negativa da Justiça (civil e criminal);
- Certidão Negativa que responde ou não, a sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de Bens e valores que compõem seu patrimônio; (Firma reconhecida em Cartório)

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Declaração de não acumulo ilegal cargo publico; (Firma reconhecida em Cartório)
- Declaração que não foi exonerado com justa causa, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; (Firma reconhecida em Cartório)
- Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao município;
- Conta Corrente;
- CTPS
- Uma foto 3x4 recente.

A falta de quaisquer documentos e bem como não apresentação de conformidade com o Edital, implicara na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte – MT. 07 de março de 2018

VALTER KUHN

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000